

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, DE 2013 (Do Sr. Vicentinho)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário, do **Projeto de Lei nº 7.495/2006**, que "regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja **incluída** na **Ordem do Dia** o **Projeto de Lei nº 7.495/2006**, que "regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências".

Sala das Sessões, em de novembro de 2013.

Deputado VICENTINHO (PT/SP)